

PORTARIA Nº 1856/2015- DGPC/OD/DRF DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015512516, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 26/11/2015;

1.DPC - CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA - MAT: 57193032

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 902815

PORTARIA Nº 1857/2015- DGPC/OD/DRF DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015442755, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07 a 09/10/2015;

1.DPC - VICENTE DE PAULO DA CONCEICAO COSTA - MAT: 5280303

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 e

1/2 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 902820

PORTARIA Nº 1858/2015- DGPC/OD/DRF DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 439025, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA LUZIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06 a 08/10/2015;

1.IPC - MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES - MAT: 5412390

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02

(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 902824

PORTARIA Nº 1859/2015- DGPC/OD/DRF DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015484384, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05 a 07/11/2015;

1.IPC - ALEXANDRE SOUZA MATA - MAT: 8400716

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02

(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 902826

PORTARIA Nº 1860/2015- DGPC/OD/DRF DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015498218, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BUJARU, a fim de realizar INAUGURAÇÃO DE DEPOL, no período de 13 a 14/11/2015;

1.ADM - FABIO JORGE DE NAZARE FERREIRA - MAT: 57195699

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 902838

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 161/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o teor do Exame e Parecer nº 700/2015-CONJUR, de 05/11/2015, subscrito pelo Delegado de Polícia Civil Armando Souza Palheta, manifesta-se favoravelmente à Revisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 065/2011-DGPC/PAD, que culminou com a aplicação da pena de Demissão ao então Investigador de Polícia Civil EDILSON FILGUEIRA LIMA FILHO, protocolado sob o nº 2015/410179;

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a Comissão Revisora composta pelos servidores ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e IVONE FERNANDES SHERRING - Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivã de Polícia Civil, para no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, proceder à revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 065/2011-DGPC/PAD, em relação ao ex-servidor EDILSON FILGUEIRA LIMA FILHO, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II- Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual.

III- À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.017, de 23/11/2015.

Protocolo 903313

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA

DESSOBRESTAMENTO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 002/2015

PORTARIA Nº. 040/2015 - CORREGEDORIA CPC “RC”, de 24 de novembro de 2015. O Corregedor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”. Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO: que a Sindicância Investigativa 002/2015, instaurada pela Portaria 009/2015 - CORREGEDORIA CPC “RC”, de 18 de Abril de 2015, publicada no DOE 32850 de 19/03/2015. CONSIDERANDO: que cessaram os motivos do referido sobrestamento. RESOLVE: Art. 1º. DESSOBRESTAR a Sindicância Investigativa 002/2015. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE. YURI LENIN DUARTE JINKINGS - Corregedor do CPC “RC” (em exercício).

Protocolo 903206

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 277/15-GAB/DGCPCRC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/332469 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado e em caráter de substituição os profissionais abaixo para exercer os cargos conforme segue neste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

Auxiliar Operacional

Período de 23.11.2015 a 22.11.2016

JAMIL RICARDO FARIAS DOS SANTOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 19 de Novembro de 2015.

SILVIO ANDRE LIMA DA CONCEIÇÃO

Diretor Geral, em Exercício.

DOE 33.003 de 03.11.2015

Protocolo 902940

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 29/2015-DGD/PAD BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2015/272652, que informam a ocorrência de irregularidades em processos de veículos, gerados na CIRETRAN de Vigia;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 294/2015-CORREGEDORIA GERAL, que propugna pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades,